



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE
CEP 37.430-000 – Estado de Minas Gerais
CNPJ Nº 18.008.888/0001-74

PORTARIA Nº 104/2022

Designa Membro da Comissão para compor o Controle Interno Municipal no âmbito do Município de Conceição do Rio Verde, Estado de Minas Gerais/Poder Executivo e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Conceição do Rio Verde, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Federal nº 4.230/64 Constituição Federal de 1988 e Lei Complementar nº 101/00 (LRF);

RESOLVE:

Art. 1º Designar servidor para compor a Comissão de Controle Interno, no âmbito do Município de Conceição do Rio Verde, Estado de Minas Gerais/Poder Executivo, para assegurar a eficácia, eficiência e economicidade na administração e aplicação dos recursos públicos, garantindo o cumprimento das normas técnicas, administrativas e legais.

Art. 2º Fica designado, para compor a Comissão de Controle Interno, no âmbito do Município de Conceição do Rio Verde, Estado de Minas Gerais/Poder Executivo, o servidor municipal abaixo, à partir de 14/06/2022;

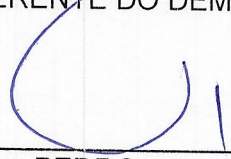
Membro Efetivo V: REGINALDO MARTYR – CPF 009.157.296-79

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando os dispositivos em contrário.

Conceição do Rio Verde, 14 de junho de 2022.



CAROLINA DOS SANTOS MOREIRA
GERENTE DO DEMPRHU



PEDRO PAULO
Prefeito Municipal

REGISTRADA E
PUBLICADA EM 14/06/2022.